

**ATA N.º 26/2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 28 DE  
DEZEMBRO DE 2015**

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 472/2001** – Liliana dos Santos Branco Couto, na qualidade de proprietária de uma habitação, sita na Rua Padre José Carreira, n.º 120, freguesia de Mira de Aire, requer a aprovação de um pedido de compatibilidade entre o uso previsto no alvará de utilização n.º 182/2007, de uma moradia unifamiliar e o uso proposto de indústria.-----

-----Deliberado deferir.-----

**DIVERSOS**

-----**ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL – RANKING GLOBAL 2015** – Município de Porto de Mós em 14.º lugar a nível nacional num universo de 308 Municípios. A nível do Distrito de Leiria, Porto de Mós ficou em 4.º lugar.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – JUVIPOR – AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA.** – Estabelecimento Industrial em Casais do Chão e o Estabelecimento Industrial na Corredoura.-----

-----Face aos elementos apresentados a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável de Interesse Público Municipal.-----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal o parecer do executivo.-----

-----Foi ainda deliberado recomendar à Empresa a mudança da Sede da Empresa para o concelho de Porto de Mós.-----

-----**FIXAÇÃO DE MAIS UM VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 58.ª, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO** – Deliberado aprovar a proposta com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**RENOVAÇÃO DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O SENHOR MANUEL FERRARIA ALVES REFERENTE AO ABASTECIMENTO DO PONTO DE ÁGUA EM FONTAÍNHAS, FREGUESIA DE SÃO BENTO** – Deliberado aprovar a adenda ao contrato e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a mesma.-----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA VENDA DE 6 LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** – Presente uma carta da empresa Casal & Carreira Biomassa, S.A., a solicitar a emissão de uma declaração de interesse na Venda de 6 lotes na Zona Industrial do Juncal para a instalação de uma unidade industrial de Valorização de Biomassa Residual Florestal.

-----A Câmara Municipal declara que:-----  
-----1- Deu entrada um pedido da empresa Casal & Carreira Biomassa, S.A., manifestando o interesse na aquisição de lotes na Zona Industrial do Juncal.-----  
-----2- Está disponível para a abertura de candidaturas para alienação de lotes disponíveis na Zona Industrial do Juncal.-----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA VENDA DE 3 LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** – Presente uma carta da empresa GrupoJusto, SGPS, S.A., a solicitar a emissão de uma declaração de interesse na venda de 3 lotes na Zona Industrial do Juncal para a instalação de uma Central Termoelétrica a Biomassa Florestal.-----

-----A Câmara Municipal declara que:-----  
-----1- Deu entrada um pedido da empresa GrupoJusto, SGPS, S.A. manifestando interesse na aquisição de lotes na Zona Industrial do Juncal.-----  
-----2- Está disponível para a abertura de candidaturas para alienação de lotes disponíveis na Zona Industrial do Juncal.-----  
-----3- Mais declara que se trata de uma zona industrial existente com Alvará de Loteamento n.º 155/2006, com obras de urbanização, cujo licenciamento se enquadra na legislação em vigor, estando o projeto quanto à sua localização dispensado de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 5.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2015** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 5.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2015** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ANULAÇÃO DOS APOIOS NÃO JUSTIFICADOS CONCEDIDOS ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES NO ANO DE 2015** – Deliberado concordar com a proposta e anular os apoios mencionados.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À CASA DO POVO DE PEDREIRAS** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No passado dia **5 de Abril** realizou-se a Prova de **Trail Serra dos Candeeiros**, organizado pela Casa do Povo de Pedreiras.-----

-----Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, atraindo público, com oportunidades de mais uma vez dar a conhecer a nossa cultura e valores.

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de **€500.00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pela respetiva entidade, pela organização da prova acima referenciada.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_